



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0253 Bringhentii

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0352/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

BRINGHENTII INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39 e Inscrição Estadual nº 253.200.610, estabelecida na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE BRINGUENTTI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 016.265.039-66, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0236/2022 - Pregão Eletrônico nº 0041/2022, Contrato nº 0352/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Kit de Cestas Básicas, contendo gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza**, destinados aos Centros de atendimento a indivíduos e famílias em vulnerabilidade social, conforme especificações e quantidades abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a quantidade de 25% ao Item nº 01, que corresponde ao valor de **R\$ 62.304,00** (sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais) de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestação da contratada e Parecer Jurídico em anexo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Licitada	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE CESTA BASICA	1600	400	R\$ 155,76	R\$ 62.304,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 30 de maio 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

BRINGHENTII INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: